



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 214, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

“Mantém a composição da CIPA, designada pela Portaria nº 1025/2019, até 31/12/2020 ”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 060/2020 e suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida até 31 de Dezembro de 2020 a composição da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, designada através da Portaria nº 1.025, de 28 de Agosto de 2019.

Art. 2º Durante esse período será organizada a eleição para a nova composição da CIPA, que entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS